RESOLUÇÃO Nº 004/2026

Dispõe sobre a aprovação do balanço social e plano de ação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Quilombo/SC para fins de manutenção do registro de inscrição neste conselho.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quilombo/SC, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO A competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 2529/2015 – de 16 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação e deliberação acerca do balanço social e plano de ação apresentados;

CONSIDERANDO a análise realizada pelos membros desse colegiado, em reunião ordinária realizada no dia 24 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o balanço social do ano de 2025, apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais deste município.

Art. 2º Aprovar o plano de ação para o ano de 2026, protocolado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais deste município.

Art. 3º Registrar que a referida Prestação de Contas foi analisada e considerada regular, estando de acordo com as normas legais e regulamentares vigentes.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quilombo – SC, 24 de abril de 2026.

Luciane Teresinha de Moraes
Presidente do CMAS